

*Luísa
Veiga*

Curso: Design Gráfico e Multimédia (regime pós-laboral)

Regime: M23

Data: 04-09-2015

Curso	Nome	Critérios de Seriação *		Ordem	Observações
		a)	b)		
8126	RITA ISABEL ANTUNES VEIGA	15,00	2015	1	Colocado

Observações:

(*) De acordo com as condições de preferência do edital para o ano letivo 2015/2016

Curso: Design Gráfico e Multimédia (regime pós-laboral)
Regime: Cet

Data: 04-09-2015

Curso	Nome	Critérios de Seriação *			Ordem	Observações
		a)	b)	c)		
8126	PEDRO MANUEL PINTO DE SOUSA	18,00	Sim	Não	1	Colocado
8126	DIOGO ALEXANDRE COITO CASIMIRO	16,00	Sim	Não	2	Colocado
8126	ALEXANDRE GOMES RAMOS	16,00	Sim	Não	2	Colocado 1)
8126	JOEL ANDUJAR DE SOUSA	16,00	Sim	Não	2	Colocado 1)
8126	JACK NOGUEIRA JACINTO	16,00	Sim	Não	2	Colocado 1)
8126	PAULA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS	15,00	Sim	Não		Não Colocado
8126	DANIEL ANDRÉ ALVES COSTA	15,00	Sim	Não		Não Colocado
8126	JÉSSICA FRUTUOSO LUÍS MACHADO	14,00	Sim	Não		Não Colocado
8126	NUNO MIGUEL DOS SANTOS PIRES	13,00	Sim	Não		Não Colocado

Observações:

(*) De acordo com as condições de preferência do edital para o ano letivo 2015/2016

1) Vaga adicional, por motivo de empate (artigo 5.º do Despacho n.º 9983/2014 (2.ª série), de 1 de agosto).

Curso: Design Gráfico e Multimédia (regime pós-laboral)

Regime: Mudança de Curso

Data: 04-09-2015

Curso	Nome	Critérios de Seriação *			Ordem	Observações
		a)	b)	c)		
8126	RITA MARGARIDA REBELO MENDES DA SILVA	000	0	Sim	1	Colocado
8126	ANA RITA MARTINS PEREIRA	000	0	Não	2	Colocado

Observações:

(*) De acordo com as condições de preferência do edital para o ano letivo 2015/2016

Curso: Design Gráfico e Multimédia (regime pós-laboral)

Regime: Transferência

Data: 04-09-2015

Curso	Nome	Critérios de Seriação *			Ordem	Observações
		a)	b)	c)		
8126	MARIA TERESA BARBEIRO FABIÃO	000	0	Sim		Excluído 1)

Observações:

(*) De acordo com as condições de preferência do edital para o ano letivo 2015/2016

1) Indeferimento liminar devido à candidatura não se encontrar acompanhada da documentação necessária à completa instrução do processo (artigo 15.º do Regulamento n.º 232/2015 (2.ª série), de 11 de maio).